



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE ENGENHARIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ATA DA 402ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 8:30 horas, sob a presidência do Professor Leandro Lopes da Silva, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a quadringentésima segunda reunião, à qual compareceram os Professores: Felício Bruzzi Barros, Jeferson Wilian Dossa Fernandes, Lucas Ribeiro dos Santos, Marcelo Greco e Roque Luiz da Silva Pitangueira e a representante discente Beatriz Borges Faria Fonseca. Verificada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que teve como pauta os seguintes tópicos: (1) Informes. (2) Aprovação de Atas. (3) Atos *Ad Referendum*. (4) Homologação de Defesas. (5) Solicitações de Marcação de Defesas. (6) Solicitações de Prorrogação. (7) Pedidos de Orientação. (8) Solicitações de Manutenção de Bolsa. (9) Registro de Residência Pós-Doutoral do Fabrício Bagatini Cachuçó – Renovação. (10) Critérios para Distribuição de Bolsas FAPEMIG. (11) Assuntos Diversos. **Reunião:**

(1) Informes (1.1) O Prof. Leandro informou sobre a reunião presencial realizada pela Coordenação da Área de Engenharias I da CAPES nos dias 11 e 12 de agosto na UFRJ. Nesta reunião, foi discutida a ficha de avaliação da Quadrienal 2029 publicizada em 02 de maio de 2025. (1.2) Informado sobre manifestação de interesse do PROPEEs junto à PRPG, conforme decidido pelo Colegiado em sua 401ª Reunião, em ofertar as seguintes vagas por meio do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG): Doutorado Sanduíche (10 vagas); Doutorado Pleno (10 vagas); Mestrado Pleno (5 vagas). (1.3) Apresentada a Ata elaborada pela Comissão de Bolsas referente à manutenção/alocação de bolsas de mestrado e de doutorado para o semestre 2025/2º. (1.4) Apresentados os pedidos em Disciplinas Isoladas para o semestre 2025/2º, a distribuição e o resultado. (1.5) Informado sobre o cancelamento da disciplina EES841 Introdução à Mecânica da Fratura a pedido do professor responsável, Prof. Rodrigo Guerra Peixoto. O Prof. Rodrigo justificou a solicitação de cancelamento pela necessidade de seu remanejamento em disciplinas de Graduação em razão de afastamento docente por motivos de saúde. Uma vez que a solicitação foi encaminhada no dia 18 de agosto e as aulas da disciplina iniciariam no dia 19 de agosto, o Prof. Leandro informou que foi dada aprovação prévia para aqueles alunos então matriculados na disciplina cursarem a disciplina eletiva EMA845 Mecânica da Fratura e Fadiga ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGMEC). (1.6.1) Em cumprimento ao estabelecido pelo Colegiado, foram apresentados os cronogramas atualizados, em que se identifica a evolução dos trabalhos, dos seguintes discentes em prorrogação de prazo: Alexandre Kokke Santiago, Denise Aparecida Barbosa, João Marcos Guimarães Rabelo, Mariana Pimenta Alves e Rafael Eclache Moreira de Camargo. (1.6.2) Em descumprimento ao estabelecido pelo Colegiado, os seguintes discentes em prorrogação de prazo não apresentaram os cronogramas atualizados: Alba Bruna Cintra De Grandi, Ariany Cardoso Pereira, Cristiane Caroline Campos Lopes e Kelson Pothin Wolff.

(2) Aprovação de Atas. Registrada a saída do membro titular, Prof. Marcelo Greco, substituído

pelo membro suplente, Prof. Estevam Barbosa de Las Casas. (2.1) Aprovada por unanimidade a Ata da 401ª Reunião de Colegiado.

(3) Atos Ad Referendum. (3.1) Homologada por unanimidade a manifestação de interesse do PROPEEs junto à PRPG em fazer parte da Rede para Internacionalização da UFMG referente ao Edital nº 13/2025 - CAPES-Global.edu.

(4) Homologação de Defesas. Item retirado de pauta.

(5) Solicitações de Marcação de Defesas. (5.1) Aprovada por unanimidade a marcação do Exame de Qualificação do discente Paulo Ulisses da Silva, orientador Prof. Marcelo Greco. Título: "Integração do método BESO não linear e simulações de escoamento turbulento para otimização de contraventamentos em estruturas esbeltas". Banca Aprovada: Prof. Jeferson Wilian Dossa Fernandes (PROPEEs/UFMG), Prof. Alexandre Luis Braun (UFRGS) e Prof. Fernando Akira Kurokawa (USP). Suplentes: Prof. Felício Bruzzi Barros (PROPEEs/UFMG), Prof. Ricardo Poley Martins Ferreira (UFMG), Prof. Afonso Celso de Castro Lemonge (UFJF), Prof. Edson Dener Leonel (EESC-USP), Prof. Liércio André Isoldi (FURG) e Prof. Felipe Schaedler de Almeida (UFRGS) – suplente direto do Prof. Alexandre Luis Braun.

(6) Solicitações de Prorrogação. Conforme decidido na 399ª Reunião de Colegiado, para efetivação da aprovação do pedido de prorrogação, os doutorandos deveriam encaminhar, até o dia 08 de julho 2025, para apreciação do Colegiado, os seguintes documentos: (i) Versão atual da tese desenvolvida; (ii) Relação, com os respectivos comprovantes, dos artigos já publicados e/ou aceitos para publicação, conforme Art. 1º da Resolução 01/2023 que "Estabelece os Procedimentos para Defesas de Tese". Uma vez que, até o dia 11 de julho de 2025, data da 401ª Reunião de Colegiado, o doutorando Raphael Nonato Cabana Vieira não apresentara os documentos exigidos para efetivação da aprovação do pedido de prorrogação, o Colegiado decidiu pelo indeferimento do referido pedido e, por consequência, pelo desligamento do discente do curso de Doutorado. No dia 15 de julho de 2025, o discente foi informado da decisão do Colegiado pelo seu desligamento do curso. No dia 25 de julho de 2025, a Secretaria do Programa solicitou ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG o desligamento do aluno, solicitação encaminhada com cópia para o aluno. No mesmo dia 25, o aluno se manifestou, informando estar "com alguns problemas familiares" e solicitando "prazo para apresentação até o dia 11 de agosto de 2025 dos esclarecimentos e documentação solicitados". No dia 11 de agosto de 2025, o aluno encaminhou os esclarecimentos e a documentação solicitados, aqui apreciados. Após deliberação, o Colegiado decidiu por unanimidade acatar o recurso do aluno solicitando a reversão de seu desligamento no curso de Doutorado. Com a referida reversão, foi efetivada a aprovação da solicitação de prorrogação até novembro/2025, conforme cronograma apresentado e apreciado na 399ª Reunião de Colegiado. Complementarmente, conforme 399ª Reunião de Colegiado, foi decidido que não será apreciado novo pedido de prorrogação do aluno, estando a realização da Defesa da Tese vinculada ao prazo aprovado. O discente deverá encaminhar mensalmente um relatório das atividades desenvolvidas durante o mês anterior e atualização do Cronograma proposto.

(7) Pedidos de Orientação. (7.1) Aprovada por unanimidade a inversão da orientação do doutorando Alexandre Kokke Santiago, passando o Prof. Rodrigo Barreto Caldas a ser o orientador e o Prof. Francisco Carlos Rodrigues o coorientador.

(8) Solicitações de Manutenção de Bolsa. (8.1) Após deliberação, o Colegiado decidiu por 6 (seis) votos e 1 (uma) abstenção indeferir o recurso do doutorando Rômulo Araújo Leite referente à manutenção da bolsa perdida em razão do não cumprimento do requisito de média ponderada mínima de 80 pontos nas disciplinas cursadas no PROPEEs. A decisão do Colegiado se baseia na aplicação da Resolução 01/2024, mas que permite, no entanto, nova implementação de bolsa "em caso de inexistência de demanda". Desta forma, no caso de bolsa disponível e de inexistência de demanda, nova bolsa poderá ser implementada para o doutorando, no entanto,

provisoriamente, isto é, enquanto não houver candidatos a esta que atendam às exigências da Resolução 01/2024 ou da Resolução 02/2024. No caso de nova bolsa implementada, a manutenção será avaliada a cada ingresso de novos alunos, de forma que se possa avaliar o rol de possíveis beneficiários.

(9) Registro de Residência Pós-Doutoral do Fabrício Bagatini Cachuçó - Renovação. A continuidade da discussão sobre a aprovação do Relatório Parcial e do novo Plano de Atividades referentes ao Registro de Residente Pós-Doutoral do Fabrício Bagatini Cachuçó se deu após 4 (quatro) votos favoráveis à continuidade, 2 (dois) contrários e 1 (uma) abstenção. Após deliberação, o Colegiado reforça a solicitação de que seja encaminhado um relatório que confronte os objetivos apresentados no Plano de Atividades datado de dezembro/2024 e as atividades até aqui realizadas/resultados alcançados, isto é, o Colegiado solicita uma maior clareza dos itens elencados no Plano de Atividades aprovado que já foram realizados. Adicionalmente, o Colegiado solicita que seja encaminhado um Parecer dos Orientadores referente aos trabalhos até aqui desenvolvidos.

(10) Critérios para Distribuição de Bolsas FAPEMIG. Em razão do aumento das bolsas de mestrado (R\$ 3.000,00) e de doutorado (R\$ 4.500,00) anunciado pela FAPEMIG em julho de 2025, o Colegiado estabeleceu os seguintes critérios para distribuição de bolsas vagas da referida agência, complementarmente aos critérios estabelecidos nas Resoluções 01/2024 e 02/2024: (i) para ser elegível à bolsa, o aluno deverá ter integralizado os créditos em disciplinas exigidos no Regulamento do curso; (ii) serão priorizados alunos em Dedicação Exclusiva; (iii) a prioridade de implementação da bolsa seguirá a ordem decrescente das médias ponderadas pelos créditos das notas obtidas no elenco de disciplinas do PROPEEs, excetuando-se Estágio Docência e equivalentes a critério do Colegiado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar, o Senhor Presidente, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrou a presente ata, que será submetida à apreciação dos senhores membros na 403ª Reunião e, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado no momento da aprovação. As assinaturas dos membros, que participaram da reunião em que esta ata foi aprovada, constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025.

LISTA DE PRESENÇA DA 403ª REUNIÃO DO COLEGIADO

1. Prof. Leandro Lopes da Silva (Coordenador);
2. Prof. Felício Bruzzi Barros (Subcoordenador);
3. Prof. Lucas Ribeiro dos Santos;
4. Prof. Marcelo Greco;
5. Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira;
6. Beatriz Borges Faria Fonseca (Representante Discente).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Greco, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Roque Luiz da Silva Pitangueira, Professor do**



Magistério Superior, em 22/09/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva, Coordenador(a)**, em 22/09/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ribeiro dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Borges Faria Fonseca, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felicio Bruzzi Barros, Subcoordenador(a)**, em 22/09/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4576634 e o código CRC **AC71ADB1**.